



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

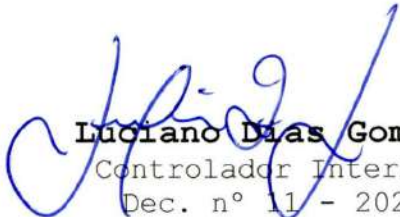
Sebastião Laranjeiras - Ba, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para conhecimento e avaliação, estamos enviando a V. Ex^a, o relatório do Controle Interno referente ao mês de **NOVEMBRO de 2021**, com base no que determina Resolução nº 1120/05 do TCM/BA e os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal. Este relatório elaborado tem caráter opinativo, preventivo e corretivo, trazem o acompanhamento de alguns pontos de controle e de forma sintética as avaliações realizadas pelo Sistema de Controle Interno.

"Art. 17. O dirigente da unidade responsável pela manutenção do Sistema de Controle Interno Municipal deverá, por ocasião dos preparativos das prestações de contas mensais e anuais, firmar e anexar os demonstrativos mensais ou anuais relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas."

Atenciosamente,


Luciano Dias Gomes.
Controlador Interno.
Dec. nº 11 - 2021

Exm^o Senhor.

Pedro Antônio Pereira Malheiros.

Prefeito Municipal Sebastião Laranjeiras - Ba.



SUMÁRIO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO.	5
1 - DO OBJETIVO	5
2 - DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	7
3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	10
3.1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA	12
3.2 - INSTRUÇÕES NORMATIVAS IMPLANTADAS.	13
3.3 - INSTRUÇÕES NORMATIVAS A SEREM IMPLANTADAS. .	13
4 - FROTA MUNICIPAL	15
4.1 CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	16
4.2 CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	17
4.3 CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - POR FONTE	18
5 - PATRIMÔNIO PÚBLICO	18
6 - DIÁRIAS	21
7 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA	22
RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	22
DESCRIÇÃO.....	22
RECEITAS CORRENTES	22
DESCRIÇÃO.....	23
8 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA	24
9 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	25
9.1 - CRÉDITOS ADICIONAIS	25
9.2 - CRÉDITOS ESPECIAIS	26
10 - DOS DOCUMENTOS DE DESPESA	27
Despesa Pública.....	27
11 - DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES	28
12. - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	29
12.1 - SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	29
12.1.2 - SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS.....	30
13 - QUADRO DE SERVIDORES POR SECRETARIA	31
13.1 - FUNÇÕES GRATIFICADAS POR SECRETARIA	32
13.1.2 - DETALHAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES.....	33
13.1.3 - DIVERSAS SECRETARIAS.....	33
13.1.4 - SECRETARIA DE SAÚDE.....	35
14. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	36



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

14.1. CONTROLE DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL	37
14.2 - DESPESA COM PESSOAL	38
14.3 RESUMO GERAL	39
15. LICITAÇÕES	40
16 - DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	50
17 - DOS CONVÊNIOS	54
18 - SETOR TRIBUTÁRIO	56
18.1 - DA DÍVIDA ATIVA	56
18.1 - DAS MULTAS E RESARCIMENTOS	57
19. RESOLUÇÃO N° 1311/2012	59
CONCLUSÃO	61



Gestor: Pedro Antônio Pereira Malheiros
Controlador Interno: Luciano Dias Gomes

Relatório e Parecer do Controle Interno

Mês de NOVEMBRO de 2021

Visando atender determinações contidas na Resolução nº 1120/05 do TCM/BA, o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, instituído pela Lei Municipal nº 205/2006 de 22 de setembro de 2006 e Lei Complementar nº 101 de 04/05/00 - Lei de responsabilidade Fiscal apresenta o presente relatório relativo ao mês de outubro de 2021.

Considerando que a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74 e a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 59, estabelece que a fiscalização dos atos da administração deva ser exercida com base num "**Sistema de Controle Interno**", apresentamos este relatório com os fatos apurados no trabalho mensal realizado no mês de **NOVEMBRO** de 2021, para verificação e conhecimento deste Tribunal.

Atesto ter conhecimento das conclusões contidas neste parecer elaborado pelo Controle Interno deste município.

Sebastião Laranjeiras, 30 de novembro de 2021.

Pedro Antônio Pereira Malheiros.
Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras.



Relatório e Parecer do Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO.

NOVEMBRO DE 2021

1 - DO OBJETIVO

O objetivo deste relatório é descrever os procedimentos acompanhados pelo Sistema de Controle Interno Municipal, com o intuito de salvaguardar os ativos e desenvolver a eficiência nas operações, além de verificar a exatidão e a fidelidade das informações em atendimento à Resolução 1120/05 do TCM/BA. O Sistema de Controle Interno tem o dever de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública. Na qualidade de órgão fiscalizador e auxiliador do Poder Executivo e da Corte de Contas, deve zelar pelo cumprimento das normas infraconstitucionais.

Como órgão responsável para atestar a legalidade dos atos da administração, poderá ser convocado pela casa Legislativa para prestar informações sobre todos os assuntos pertinentes ao ente federado. Em caso de omissão responderá, solidariamente, com o chefe do Poder Executivo, podendo sofrer penalidades



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

e sanções. O Sistema de Controle Interno tem como função tornar-se um elo entre a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas dos Municípios e a Administração Municipal, por terem os mesmos objetivos legais, que, na expressão maior, é a de, em nome da sociedade, atestar que os recursos públicos foram legalmente e moralmente aplicados.

O presente relatório traz sugestões variadas, de entendimento simples e eficaz nos procedimentos rotineiros que nortearão as ações da Administração Municipal no seu aspecto de economicidade, fazendo com que todos seus atos sejam previamente analisados. São apresentadas sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolvem toda estrutura organizacional da administração, evitando erros primários que podem ser detectados pela Auditoria Externa do Tribunal de Contas. São apresentados procedimentos e rotinas com o controle de bens, uso de veículos, licitações, contrato administrativo, repasse ao legislativo, instruções normativas, decretos, estrutura organizacional, contabilidade, metas fiscais, riscos fiscais, cronograma de desembolso, quadro de cotas, planejamento, orçamento público e outros. As rotinas são sugeridas por meio de Instruções Normativas expedidas por esse Sistema de Controle Interno, ressaltando que elas são atos administrativos hierarquicamente inferiores, ou seja, não impõe a obrigação de fazer ou determinar novas atribuições aos servidores,



apenas instrui para executar determinadas atribuições para alcançar o resultado pretendido e gerar informações para os órgãos fiscalizadores.

2 - DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, conforme disciplinado nos artigos 165 a 169 da Constituição da República são embasados em três normas interdependentes, de fundamental importância para o processo de planejamento governamental, são eles: o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº. 101/00, aprimorou e reforçou tais instrumentos, destacando-se a prioridade conferida aos controles e a transparência, está a mais ampla possível, como divulgação dos Relatórios nela previstos, inclusive por meio eletrônico de acesso ao público.

O Plano Plurianual - PPA, vigente para o quadriênio 2018/2021, foi aprovado pela Lei Municipal nº 389/2017, de 30 de novembro de 2017, publicada no mural desta prefeitura e no site:

<http://procedebahia.com.br/sebastiaolaranjeiras/publicacoes/Diario%20oficial%20de%20sebastiao%20laranjeiras%20Ed%20893.pdf>



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, guardando conformidade com o Plano Plurianual, orienta a elaboração do orçamento, regulamenta o ritmo da realização das metas e deve conter, por imposição dos §1º e §3º do art. 4º da LRF, anexos relativos a Metas e Riscos Fiscais. Aprovada em 18 de junho de 2020, sob o nº. 412/20, publicada no mural desta prefeitura e no site:

<http://procedebahia.com.br/sebastiaolaranjeiras/publicacoes/Diario%20Oficial%20de%20Sebastiao%20Laranjeiras%20Ed%201117.pdf>

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no PPA e LDO, na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício. O orçamento para 2021, aprovado pela Lei nº. 417/2020, de 29 de Dezembro de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa do município de Sebastião Laranjeiras no valor de **R\$ 37.981.519,00 (trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e dezenove reais)**, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social nos valores de em **R\$ 25.667,41 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)** e **R\$ 12.314.221,59 (doze milhões trezentos e quatorze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**, respectivamente, publicada no mural desta prefeitura e no site:



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

<http://procedebahia.com.br/sebastiaoalaranjeiras/publicacoes/Diario%20Oficial%20%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20E%20SEBASTIAO%20LARANJEIRAS%20-%20Ed%201364.pdf>

A LOA de 2021, em seu art. 7º, autoriza o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de, conforme abaixo discriminado.

I - Decorrentes de Superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43º § 1º, inciso II e § 2º da Lei 4.320/64.

II - Decorrentes de Excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no Art. 43, § 1º, Inciso II e § § 3º e 4º da Lei 4.320/64.

III - Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes orçamentárias 2021, até o limite de 80% (oitenta por cento) das mesmas, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal indica ainda que excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, para o exercício de 2021, foi aprovado através do Decreto n°. 029, de 30 de dezembro de 2020, publicado no mural desta prefeitura e no site:

<http://procedebahia.com.br/sebastiaolaranjeiras/publicacoes/Diario%20Oficial%2020%PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20SEBASTIAO%20LARANJEIRAS%20-%20Ed%201392.pdf>

3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dando continuidade à adequação aos trabalhos da Controladoria Geral do Município - CGM, durante o mês de setembro, com base na Resolução TCM n°. 1120/05 e à Lei Municipal n° 205/2006 de 22 de setembro de 2006, tendo como parâmetro os objetos e controle das ações a serem desenvolvidas neste município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, sempre enfocamos, que a conservação e zelo ao bem público é imprescindível para a boa execução dos serviços básicos, média e de alta complexidade.

O ato de controlar está intimamente ligado ao de planejar. Dá retorno ao processo de planejamento e visa garantir que, através da aplicação de recursos disponíveis, algum resultado seja obtido, seja na forma de produto ou de serviço. No caso da área pública, dentre os resultados a serem obtidos com procedimentos de controle, enfatiza-se a garantia de que os

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

aspectos legais estão sendo rigorosamente observados.

O conjunto de procedimentos de controle praticado internamente em qualquer organização pode perfeitamente ser comparado com aqueles que exercemos em nossa vida pessoal. Assim como uma dona de casa controla os gastos domésticos e cada cidadão mantém sob controle o saldo de sua conta bancária, na organização pública existe um conjunto de procedimentos voltados a garantir a obtenção de resultados e, em especial, no segundo caso, destinados a assegurar a observância da legislação.

Cabe neste ponto, lembrar a regra que diz que, enquanto na iniciativa privada tudo pode ser feito desde que não caracterize descumprimento a lei, na administração pública deve ser feito tudo que a lei determina, exigindo-se, neste caso, a implementação de controles mais rigorosos e sofisticados.

Devemos considerar que o objetivo desse Sistema de Controle Interno, consiste em observar e assegurar a existência de um conjunto de controles voltados a assegurar a observância à legislação e as normas disciplinares: são os chamados controles formais. Os demais, identificados como controles substantivos, buscam garantir a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos, em termos quantitativos e qualitativos.

Quanto a sua forma de atuação e tempestividade, o Sistema de Controle Interno pode ser classificado como **Preventivo**, **Concomitante** e **Subsequente**. O primeiro visa evitar a



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades. O controle Concomitante tem por finalidade detectar essas ocorrências no momento em que ocorrem, permitindo medidas tempestivas de correção, e o último destina-se a identificar estas situações após sua ocorrência, permitindo a adoção de ações corretivas posteriores.

3.1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA

Os atos administrativos são espécies do gênero atos legais, utilizados pela administração, para desempenhar suas funções executivas. Alguns pode ser expedido tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Poder Legislativo. Entre os principais atos administrativos estão as **INSTRUÇÕES NORMATIVAS** que, entendemos, são as mais adequadas à implantação dos procedimentos e rotinas do Sistema de Controle Interno.

As **INSTRUÇÕES NORMATIVAS** constituem orientações escritas sobre determinado assunto, informando, por exemplo, como deve ser a execução de um serviço. São utilizadas também para orientar o desempenho de atribuições, assegurando a unidade da ação.

As **INSTRUÇÕES NORMATIVAS** não podem contrariar as leis, as quais se subordinam, nem os decretos, eis que se trata de ato de nível inferior.

A autoridade competente para expedi-las é aquela indicada na legislação, portanto, a lei



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

que criar o Sistema de Controle Interno ou integrá-lo na estrutura organizacional, dispõe que a implantação dos procedimentos de controle se dará através de instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral do Município.

3.2 - INSTRUÇÕES NORMATIVAS IMPLANTADAS.

- N° 01/2021 Recomenda procedimentos de controle para a contabilidade. (DOC. 01)
- N° 02/2021 Recomenda procedimentos de controle para a Tesouraria. (DOC. 02)
- N° 03/2021 Recomenda procedimentos de controle para Setor de Tributos; (DOC. 03)
- N° 04/2021 Recomenda procedimentos de controle para o Setor de Compras; (DOC. 04)

3.3 - INSTRUÇÕES NORMATIVAS A SEREM IMPLANTADAS.

- N° 05/2021 Recomenda procedimentos de controle para o Setor de Patrimônio;
- N° 06/2021 Recomenda procedimentos de controle para o Setor de Frota;
- N° 07/2021 Recomenda procedimentos de controle para o Setor de Recursos Humanos;



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- N° 08/2021 Recomenda procedimentos de controle para a Frota Municipal;
- N° 09/2021 Recomenda procedimentos de controle para o Setor de Licitação;
- N° 10/2021 Recomenda procedimentos de controle e Rotinas para o Setor de Engenharia;
- N° 11/2021 Recomenda procedimentos de controle e Rotinas da Secretaria Municipal de Educação;
- N° 12/2021 Recomenda procedimentos de controle e Rotinas para a Secretária Municipal de Saúde;
- N° 13/2021 Recomenda procedimentos de controle e Rotinas para a Secretaria de Assistência Social;
- N° 14/2021 Recomenda procedimentos de controle para a Secretaria de Infraestrutura;
- N° 15/2021 Recomenda procedimentos de controle e rotina para Convênios e Contrato de Repasse.



4 - FROTA MUNICIPAL

Dando continuidade aos trabalhos iniciados no mês de janeiro, realizamos novamente diversas visitas *in loco* no setor de transporte e demais afins deste município, visando orientar ao bom uso da frota municipal. Considerando que se trata de início de Gestão, cabe ressaltar que, os membros da equipe de transição indicados pelo gestor anterior não cumpriram na sua integralidade com os requisitos da **Instrução n° 1311/2012 TCM/BA**.

Durante a averiguação no setor, no mês de janeiro, encontramos um verdadeiro descaso com a frota municipal, ou seja, veículos e máquinas pesadas totalmente sucateados conforme breve relatório fotográfico, já demonstrado no Relatório de Controle Interno referente ao mês de janeiro n°01/21.

Neste tocante, logo em breve, esta Controladoria pretende elaborar para futura implantação, **Instrução Normativa N° 05/2021** **Recomenda procedimentos de controle para o Setor de Frota;**

Realizamos diversas visitas e reuniões com setores vinculados ao uso da frota municipal, sempre instruindo que o bom uso trará além de economicidade, bons resultados na execução dos serviços públicos. Foi possível verificar que boa parte da frota já foi recuperada e já está sendo utilizada, em diversas secretarias, saúde, infraestrutura, assistência social, agricultura e demais.



4.1 CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Relativo ao consumo verificamos que as autorizações de abastecimento, encontram-se devidamente acompanhadas das autorizações e estão dentro da realidade da frota de veículos, máquinas, bem como equipamentos que necessitem de combustível para sua utilização em cumprimento de suas atividades finalísticas, razão pela qual registramos a legalidade dos pagamentos realizados durante o mês de outubro do ano de 2021, conforme abaixo demonstrado.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

4.2 CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

AMBULÂNCIA	PLL - 1J52	ÓLEO SID	5,81	106	545,90
PEUGEOT	OZM 3494	GASOLINA	7,09	00,00	00,00
GOL	PLA 7013	GASOLINA	7,09	1.226,00	8.692,34
GOL	QTZ 7F96	GASOLINA	7,09	1.004,00	7.827,36
GOL	QTU 9H50	GASOLINA	7,09	1.316,00	9.330,44
MAQUINAS DE PULVERIZAÇÃO		GASOLINA	7,09	00	00,00
AMBULÂNCIA FIAT FIORINO	PLC 1567	GASOLINA	7,09	912,26	6.467,92
VW SAVEIRO RB MBVS	PKE 0599	GASOLINA	7,06	1.004,00	7.118,36
AMBULÂNCIA TOPIC	NYT 4210	ÓLEO SID	5,81	824,68	4.791,39
FIAT UNO DRIVE	RCU 4688	GASOLINA	7,09	291,53	2.063,69
FIAT STRADA WORKING	DUO 2258	GASOLINA	7,09	362,53	2.570,34
PATROL NEW HOLLAND	RGI70/2012	ÓLEO DIESEL	5,39	924,17	4.981,28
PAR CARREGADEIRA HYUNDAI 740	2013	ÓLEO DIESEL	5,39	115,06	620,17
RETROESCADEIRA CARTEPILA 416E	2013	ÓLEO DIESEL	5,39	993,94	5.357,34
RETROESCADEIRA RONDON 406	2013	ÓLEO DIESEL	5,39	935,67	5.043,26
CAMINHÃO PIPA VW	PLQ 9E41 2018/ 2019	ÓLEO SID	5,81	1.239,14	7.199,40
CAMINHÃO PIPA MERCEDES-BENZ	OVB-9936 2013/2013	ÓLEO SID	5,81	357,68	2.078,12
PATROL CATERPILAR 120K	2015	ÓLEO DIESEL	5,81	1.026,29	5.531,70
CAÇAMBA 13.190	OZG 7032	ÓLEO SID	5,81	1097,27	6.346,09
CAÇAMBA 31280	OUS 2058	ÓLEO SID	5,81	592,23	3.440,86
CAMINHÃO VW *CAÇAMBA	PLQ 5163 2018/2019	ÓLEO SID	5,81	498,05	2.893,67
CAMINHÃO CAÇAMBA *VW	OZG 9932 2013/2013	ÓLEO SID	5,81	792,26	4.603,03
FIAT UNO	NZP 3702 2012/2012	GASOLINA	7,09	282,29	2.001,94
MICRO ÔNIBUS	PKU 9221	ÓLEO SID	5,81	247,01	1.435,13
FIAT UNO	OVD 1070	GASOLINA	7,09	356,27	2.525,95
ÔNIBUS	OYW 4975	ÓLEO SID	5,81	128,01	743,74
ÔNIBUS	OKK 8759	ÓLEO SID	5,81	215,02	1.249,27
MICRO ÔNIBUS	PIV 5656	ÓLEO SID	5,81	160,01	929,66
MICRO ÔNIBUS	PJU 8907	ÓLEO SID	5,81	88,03	511,45

TOTAL R\$ 107.808,23



4.3 CONSUMO DE COMBUSTÍVEL - POR FONTE

AGRICULTURA	R\$ 2.525,95
MDE 25%	R\$ 4.869,24
FUNDEB 30%	00,00
INFRAESTRUTURA	R\$ 50.935,33
CRAS	R\$ 4.634,02
SAUDE - HOSPITAL	R\$ 18.377,67
VIG. SANITARIA	R\$ 00,00
SAUDE 15%	R\$ 25.850,14
SAMU	R\$ 615,86

TOTAL R\$ 107.808,23

5 - PATRIMÔNIO PÚBLICO

Ao realizar visita in loco, por amostragem, em vários setores das diversas secretarias deste município, em meses anteriores, visando constatar a real situação dos imóveis e outros bens, sempre considerando, que se trata de início de Gestão, onde a transição de governo não cumpriu com os requisitos da Instrução nº 1311/2012 TCM/BA, deparamos com uma grande falta de zelo com o bem público, conforme demonstraremos abaixo. Após analisarmos minuciosamente cada caso relativo aos imóveis públicos, sugerimos ao gestor que faça um levantamento através do setor de patrimônio público para avaliar os bens apontados e eventualmente, averiguar a possibilidade de



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

recuperação para uso ou eventual leilão. Se este for o caso, aplicar os recursos arrecadados em obras de grande servidão aos munícipes sebastianense.

Através do Setor de Tributos, foi requerido de certidões de Inteiro Teor, visando comprovar titularidade, das áreas identificadas, para que posteriormente, sejam tomadas as providências julgadas pertinentes a cada qual, pelo gestor.

ANTIGO IMÓVEL DA JUNTA MILITAR



ANTIGO IMÓVEL DA PREFEITURA





ANTIGO IMÓVEL DO CARTÓRIO



ANTIGO IMÓVEL DA ESCOLA CONHECIDO COMO PRÉDIO VELHO





ANTIGO IMÓVEL DO MERCADO MUNICIPAL



6 - DIÁRIAS

No mês de **novembro de 2021**, observamos que foi efetuado empenho **05** (cinco) processos de diárias, e todas encontram-se em conformidade com a legislação vigente. O valor total das diárias realizadas no mês em análise foi de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO		
Listagem de Empenho (+):		1.800,00
Acréscimo de Empenho (+):	19.620,00	19.620,00
Redução de Empenho (-):	0,00	0,00
Saldo (=):	19.620,00	21.420,00
Valor Consolidação (+):		149.947,51
TOTAL GERAL EMPENHADO (=):		171.367,51

**7 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA**

Os ingressos das receitas estão sendo feitos a contento e, dentro da normalidade prevista na legislação específica para cada origem de recursos.

A receita orçamentária do mês de **novembro de 2021** está demonstrada de acordo com os quadros a seguir:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	NO MÊS
RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.224.960,21
Receita Tributária	R\$ 21.503,01
Receita Patrimonial	R\$ 24.368,55
Receita de Serviços	R\$ 37.362,35
Transferências Correntes	R\$ 3.135.727,08
Outras Receitas Correntes	R\$ 6.000,00
Deduções do Fundeb	R\$ 403.321,49
RECEITAS DE CAPITAL	00,00
Operações de Crédito	00,00
Alienações de Bens	00,00
Transferências de Capital	00,00
Receita de Capital - Intra Orçamentária	-
TOTAL - RECEITAS ORÇAMENTARIAS	R\$ 2.821.639,50
TOTAL - RECEITAS ORÇAMENTARIAS - ATÉ O MÊS	R\$ 28.457.903,30

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

A receita extraorçamentária do mês de **novembro de 2021** está demonstrada de acordo com os quadros a seguir:

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
SALÁRIO FAMÍLIA - PM	R\$ 0,00	R\$ 1.743,18
SALÁRIO FAMILIA - FME	R\$ 0,00	R\$ 1.589,37
SALÁRIO FAMILIA - FMS	R\$ 0,00	R\$ 1.538,10
SALÁRIO MATERNIDADE - FME	R\$ 0,00	R\$ 6.691,74
IRRF	R\$ 1.655,11	R\$ 120.086,74
IRRF -FMS - FONTE 02	R\$ 1927,50	R\$ 3.418,25
IRRF - FMS - FONTE 14	R\$ 177,98	R\$ 264,32
ISS - PM FONTE 00	R\$ 8.303,53	R\$ 15.319,56
ISS - FONTE 01	R\$ 16,25	R\$ 172,25
ISS - FME - FONTE 15	R\$ 32,00	R\$ 32,00
ISS - FMS FONTE 02	R\$ 2.197,80	R\$ 11.304,40
ISS - FMS FONTE 14	R\$ 557,57	R\$ 10.083,81
PENSÃO ALIMENTICIA	R\$ 356,95	R\$ 5.197,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SAÚDE - FONTE 02	R\$ 1.262,87	R\$ 10.501,15
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SAÚDE - FONTE 14	R\$ 1.175,10	R\$ 16.480,73
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE "18"	R\$ 0,00	R\$ 37.421,62
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE "19"	R\$ 0,00	R\$ 6.722,59
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - APLB - FTE	R\$ 6.542,72	R\$ 15.548,12
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	R\$ 40.383,25	R\$ 396.739,12
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$ 20.977,29	R\$ 180.259,86
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	R\$ 18.422,70	R\$ 191.458,60
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$ 5.061,49	R\$ 47.242,33
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CÂMARA	R\$ 22.145,94	R\$ 94.441,55
CONTRIB. SINDICAL - APLB - FTE "00"	R\$ 0,00	R\$ 5.962,05
INSS FONTE 00	R\$ 0,00	R\$ 88.436,08
INSS SERVIDORES FNT 02	R\$ 92.989,64	R\$ 122.129,12
INSS CÂMARA	R\$ 7.118,85	R\$ 70.708,81
PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ 1.222,10	R\$ 6.774,05
TOTAL - RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	R\$ 232.526,64	R\$ 1.468.266,50

O total geral da Receita extraorçamentária até o mês importou em R\$ **1.468.266,50** (um milhão, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), no mês foi de R\$ **232.526,64** (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

vinte e seis reais e cinquenta centavos) em conformidade com as Unidades orçamentárias.

8 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária empenhada e incorporada no mês importou em **R\$ 2.732.974,92** (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e as despesas pagas de **R\$ 2.842.532,97** (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), ficando um saldo a pagar de **R\$ 370.637,38** (trezentos e setenta mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), tendo a seguinte classificação em conformidade com as Unidades

COD	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES	Empenhada	Pagas no Mês	A Pagar
01	Câmara Municipal	149.947,41	149.900,85	2.004,40
10	Secretaria Municipal de Governo	00,00	00,00	00,00
11	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	8.036,93	8.587,62	3.974,81
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	38.047,00	52.848,46	2.626,23
02	Gabinete do prefeito	20.301,00	30.050,00	1.600,00
03	Sec. de Administração e Finanças	367.644,38	421.971,67	66.701,05
04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	1.009.024,01	977.576,22	53.745,92
06	Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Obras	333.737,25	330.620,96	51.604,15
07	Serviço Municipal de Estradas e Rodagem	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social e trabalho	132.398,96	128.156,40	18.251,07
09	Controladoria Geral do município	2.900,00	3.750,00	0,00
99	Reserva de Contingência	1.908.252,60	1.907.109,62	809.095,79
05	Secretaria Municipal de Saúde	674.774,81	785.522,50	170.129,75
TOTAL		2.732.974,92	2.842.532,97	370.637,38



orçamentárias abaixo:

9 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Dos Decretos do Poder Executivo abrindo créditos adicionais suplementares:

No mês em epígrafe foram abertos créditos suplementares no valor de **R\$ 1.630.707,05** (Um milhão, seiscentos e trinta mil, setecentos e sete reais e cinco centavos), O valor acumulado até o mês em curso é de **R\$ 6.679.124,72** (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e vinte quatro reais e sessenta e dois centavos), de um total devidamente aprovado de **R\$ 30.300.000,00** (trinta milhões e trezentos mil reais), restando um saldo disponível de **R\$ 23.620,875,30** (vinte e três milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), portanto dentro do limite autorizado, conforme lei municipal nº 417/2020, de 29 de Dezembro de 2020.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RESUMO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO MOVIMENTAÇÃO	NO MÊS	NO ANO
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	1.630.707,05	6.679.124,72
CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00
ALTERAÇÃO DE QDD	159.509,96	505.263,46
TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃO	0,00	0,00
TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE PROGRAMA	0,00	0,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.790.217,01	7.184.388,18

9.2 - CRÉDITOS ESPECIAIS

Dos Decretos do Poder Executivo abrindo créditos especiais:

Decreto N° - LEI N°	Data	NO MÊS	ATÉ O MÊS
		00.00	00.00

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO****10 - DOS DOCUMENTOS DE DESPESA**

Na impossibilidade de verificar todos os pontos de controle da resolução nº 1120/05, destacamos inicialmente os itens da despesa pública auditados, conforme abaixo:

	Despesa Pública	S/N
1	As descrições e especificações estão claras e detalhadas nas notas de empenho, notas fiscais, recibos, cotações de preços, nas aquisições por dispensa de licitação?	SIM
OBS:		
2	Os processos de pagamento de despesas constam o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, o número da conta bancário e cheque, da nota de empenho e da nota fiscal respectivamente?	SIM
OBS:		
3	O pagamento foi efetuado através de cheque nominativo, ordem bancária ou transferência eletrônica?	SIM
OBS:	Foi verificado que nos processos de pagamentos não constam cópia de cheques, ou avisos de débitos, sendo substituídos por carimbo datados. Notificamos o setor competente para que sane tal pendência.	
4	As quitações das importâncias recebidas pelos credores foram efetuadas mediante assinaturas firmadas em recibo?	SIM
OBS.	<i>Todas as despesas são firmadas mediante quitação em recibo, exceto as despesas debitadas em conta corrente, a exemplo: UPB, COELBA, PASEP, INSS as quais solicitamos juntada dos seus respectivos avisos de débitos.</i>	
5	Os bens adquiridos apresentam quitações das importâncias recebidas pelos credores através de recibos?	SIM
OBS:		
6	Está sendo consultada a regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços?	SIM
OBS:		



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

11 - DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES

Os suprimentos mensais à Câmara Municipal foram efetuados no prazo legal, até o respectivo mês contabilizou-se o valor de R\$ **1.297.103,40** (Um milhão duzentos e noventa e sete mil cento e três reais e quarenta centavos). De acordo com os artigos 153 e 158 da Constituição Federal e Emenda Constitucional n°. 25.

Duodécimo - Exercício : 2021
(Dados processados em 16/08/2021 16:01:57)

EXPORTAR PDF EXPORTAR XLS

MUNICÍPIO	RECEITA TRIBUTÁRIA	PPM	ITR	LC 87/96	CIDE	ICMS	IPF	IPVA	TOTAL	REPASSE ANUAL	REPASSE MENSAL
SEBASTIÃO LARANJEIRAS	1.028.604,37	12.707.319,65	33.149,78	0,00	11.286,99	3.631.669,69	28.066,66	163.983,15	17.604.080,29	1.232.285,62	102.690,47

PERÍODO	Limite Máximo E.C. 25/00-8% - TCM	Valor contabilizado - Câmara	Diferença	Data
JANEIRO	102.690,47	104.965,63	2.275,16	20.01.2021
FEVEREIRO	102.690,47	73.475,94	29.214,53	22.02.2021
MARÇO	102.690,47	65.000,00	37.690,47	26.03.2021
ABRIL	102.690,47	102.711,35	20,88	19.04.2021
		26.981,13	64.713,36	29.04.2021
		37.711,35		29.04.2021
		167.403,83		
MAIO	102.690,47	102.711,35	20,88	20.05.2021
JUNHO	102.690,47	102.690,47	00,00	20.06.2021
JULHO	102.690,47	102.690,47	00,00	20.07.2021
AGOSTO	102.690,47	102.690,47	00,00	19.08.2021
SETEMBRO	102.690,47	102.690,47	00,00	20.09.2021
OUTUBRO	102.690,47	102.690,47	00,00	19/10/2021
NOVEMBRO	102.690,47	102.690,47	00,00	19/11/2021
DEZEMBRO	102.690,47			
Total	1.232.285,64	1.297.103,40	+ 64.817,76	

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO****12. - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS****12.1 - SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

A LEI N° 413 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, fixou os subsídios do Prefeito em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), do Vice-Prefeito em R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) e dos secretários em R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

NOME	CARGO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS	PREFEITO	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
AGENOR BORGES DA SILVA	VICE-PREFEITO	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
TOTAL		R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00

NOME	CARGO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS	PREFEITO	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	
AGENOR BORGES DA SILVA	VICE-PREFEITO	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	
TOTAL		R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	
TOTAL ACUMULADO		<u>R\$ 225.250,000</u> (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)					



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.1.2 - SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS

NOME	CARGO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS	ADM/FIN	R\$ 3.375,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
MACIEL SANTOS DE SOUZA	OBRAS	R\$ 3.375,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
Kassia Emilly Arnizaut Lima Pereira	MEIO AMBIENTE					R\$ 1.625,00	R\$ 3.750,00
MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS	EDUCAÇÃO	R\$ 3.983,02	R\$ 4.580,47	R\$ 4.580,47	R\$ 4.580,47	R\$ 5.177,92	R\$ 4.580,47
MAURÍCIO MALHEIROS DE SOUZA	SAÚDE	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00			
ROSILENE ALVES CAMPOS	SAÚDE				R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
SÍSERA PINTO MONÇÃO MARTINS	A. SOCIAL	R\$ 3.375,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
VALDEIR DA SILVA MARTINS	AGRICULTURA	R\$ 3.375,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
TOTAL		21.233,02	23.330,47	23.330,47	23.330,47	25.552,92	27.080,47

NOME	CARGO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS	ADM/FIN	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	
MACIEL SANTOS DE SOUZA	OBRAS	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	
Kassia Emilly Arnizaut Lima Pereira	MEIO AMBIENTE	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	
MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS	EDUCAÇÃO	R\$ 4.580,47	R\$ 4.580,47	R\$ 6.107,29	R\$ 4.580,47	R\$ 4.580,47	
ROSILENE ALVES CAMPOS	SAÚDE	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	
SÍSERA PINTO MONÇÃO MARTINS	A. SOCIAL	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	
VALDEIR DA SILVA MARTINS	AGRICULTURA	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	
TOTAL		27.080,47	27.080,47	28.607,29	27.080,47	27.080,47	
TOTAL ACUMULADO R\$ 280.786,99 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)							

No mês em análise observamos que os pagamentos referentes aos secretários foram efetuados de forma integral às suas devidas nomeações, regulamentadas através da Lei nº 413/2020 de 30 de novembro de 2020, e seus respectivos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

decretos. Vale salientar que no caso da Secretária de Educação, Maria Elísia dos Santos Cirqueira Matos, Professora Concursada 40 horas, Matrícula nº 100, optou por receber os vencimentos de concurso. Solicitamos do Setor de Recursos Humanos, procedimento administrativo que embasa, tal procedimento.

13 - QUADRO DE SERVIDORES POR SECRETARIA

O número total de servidores por Secretaria em novembro de 2021 está demonstrado de conformidade com o quadro a seguir:

SECRETARIAS	EFETIV	COMISSIONADO	AG. POLITICOS	CELETISTA	AÇÃO JUDICIAL	CONTRATADOS	TOTAL
GABINETE	-	02	02	-	-	-	04
ADMINISTRAÇÃO	14	10	01	-	-	07	32
AGRICULTURA	-	01	01	-	-	-	02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	09	03	01	-	-	07	20
EDUCAÇÃO	185	33	01	-	-	22	241
MEIO AMBIENTE	26	02	01	-	-	05	34
SAÚDE	146	06	01	-	-	42	195
INFRA-ESTRUTURA	27	01	01	-	-	10	39
TOTAL	409	58	9	00	00	93	567



13.1 - FUNÇÕES GRATIFICADAS POR SECRETARIA

O valor total dos gastos com Função Gratificada com servidores por secretaria em setembro de 2021 está demonstrado em conformidade com o quadro a seguir:

SECRETARIAS	QUANT. SERVIDORES	TOTAL GRATIFICAÇÃO
GABINETE	-	-
ADMINISTRAÇÃO	12	R\$ 6.220,00
AGRICULTURA	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	05	R\$ 1.185,00
EDUCAÇÃO	38	R\$ 20.642,76
SAÚDE	32	R\$ 13.802,04
INFRAESTRUTURA	15	R\$ 6.791,40
MEIO AMBIENTE	01	R\$ 535,00
TOTAL	103	R\$ 49.176,20



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

13.1.2 - DETALHAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES

13.1.3 - DIVERSAS SECRETARIAS

Funcionário	Função	Valor
ADIVANIA RODRIGUES GOMES NEVES	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)	597,45
ANA TAURA DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	90,00
ANE TATIANE PEREIRA SOUZA MONCAO	DIRETOR(A)	571,47
1492 CARLOS INACIO SILVA MAGALHAES	ASSESSOR DO SECRETARIO	1000
286 CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA COSTA	DIRETOR(A)	597,45
287 CLAUDIO DE SOUZA MONCAO	DIRETOR(A)	526,69
233 CLEONICE NUNES CERQUEIRA SILVA	VICE-DIRETOR(A)	597,45
615 CLEONISE RIBEIRO TEIXEIRA SOUZA	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)	519,52
1049 CLEUNICE DE LIMA E SILVA	VICE-DIRETOR(A)	400
586 DAVI LIMA PINTO	SECRETARIO ESCOLAR	400
1251 DIONE MELK DE OLIVEIRA MATOS	AUXILIAR DE ABASTECIMENTO DE	110
61 EDCARLOS SILVA FERNANDES	GERENTE DE FISCALIZACAO E	535
1387 EDVANIA BEZERRA DE LIMA	SECRETARIO ESCOLAR	400
144 FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)	571,47
146 FRANCINEIDE DE CARVALHO PINTO SILVA	DIRETOR(A)	597,45
707 GEIZA CARLA DA COSTA TEIXEIRA	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)	597,45
1485 GIVANILDO CIRQUEIRA NASCIMENTO	DIRETOR(A)	500
828 HENRIQUE CEZAR TEIXEIRA LARANJEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	345
272 IRACEMA APARECIDA PARDIM	VICE-DIRETOR(A)	400
301 IVETE BOMFIM LEO PINTO	VICE-DIRETOR(A)	571,47
1160 JACKELINE CERQUEIRA SOUZA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	645
1168 JACKLINE DE OLIVEIRA SANTOS LARANJEIRA	PSICOLOGO	350
235 JAILTON MOREIRA MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	845
1509 JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA GUEDES	SUPERVISOR DE LICITACOES E	300
1484 JOSIMAR RODRIGUES PINTO	AUXILIAR DE GESTAO	700
1417 JOSUE DOMINGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ABASTECIMENTO DE	600
185 LEIDIMAR FERREIRA BOMFIM BRITO	DIRETOR(A)	571,47
1517 LEODETE FREITAS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100
1305 LEONARDO DAVI DOS REIS QUEIROZ	NUTRICIONISTA	384,26
522 LEUNICE GONCALVES SOARES	VICE-DIRETOR(A)	1402,36
7 LOURIVALDO RODRIGUES SILVA	MECANICO	700
567 LUANA REVERTI DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR(A) NIVEL IV - 20H	337,69
99 LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A) NIVEL III - 40H	597,45
229 LUCIMARA DE CARVALHO ROCHA	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)	597,45
315 MARCIA MARGARETE SILVA ROCHA SOUZA	DIRETOR(A)	571,47
520 MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) NIVEL III - 40H	597,45
1415 MARIANNY PARDIM PRIMO MONCAO	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	400
45 MARINALVA GUIMARAES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA	600
705 MARINEZ MAURICIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)	597,45
1311 MONYELE PINTO COSTA	VICE-DIRETOR(A)	400
699 NORALICE RODRIGUES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500
1498 OSMAR FERNANDES DA SILVA	DIRETOR DO SETOR DE DESPORTO	800
787 RAYLSE MOURA SOUZA	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)	500
1083 RODRIGO MACEDO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	300
345 ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA	DIRETOR(A)	571,47
347 SILENE BALIEIRO DA SILVA	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)	597,45
448 SILVIA REGINA DE CARVALHO PINTO	SECRETARIO ESCOLAR	600
1490 SIMEIA NASCIMENTO PIMENTEL MONCAO	VICE-DIRETOR(A)	400
172 SONIA MARIA ALVES PINTO	SECRETARIO ESCOLAR	400
1224 TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS	COORDENADOR DE LICITACOES E	500
1491 TAYLLA OSIANNY SOUZA MONCAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	700
451 VAGNER PORTO LIMA	SECRETARIO ESCOLAR	571,47
357 VALDIRENE PEREIRA CARLOS GUIMARAES	COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)	597,45



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Funcionário	Função	Valor
819 VALDIRENE PINTO MONCAO	DIGITADOR DO BOLSA FAMILIA	200
1164 WASHINGTON PAULO DE JESUS	VIGILANTE/GUARDA	330
1255 WERLLEY LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ABASTECIMENTO DE	840
849 WILSON MARQUES MACEDO	VICE-DIRETOR(A)	400
169 ZILDA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	400
		30.432,76

Funcionário	Função	Valor
900 CLARINDO RODRIGUES MONCAO	OPERADOR DE MAQUINA	377,1
1388 ELISANE BRITO DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	200
150 ENOCH PEREIRA COSTA	MOTORISTA	377,1
1215 ISMAEL PINTO MONCAO	OPERADOR DE MAQUINA	330
4 JANDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA REIS	ELETRICISTA	788,8
1519 JOSUE OLIVEIRA RODRIGUES COSTA	OPERADOR DE MAQUINA	330
1183 JUCELIA GUIMARAES MARTINS REIS	GARI	400
223 LEANDRA MATOS DE BRITO GUIMARAES	PORTEIRO	300
933 NILSON PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	377,1
1271 TOMAZ DE SOUZA LIMA RIBEIRO	MOTORISTA	377,1
466 URBANO ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA	330
482 VALMIR RODRIGUES MONCAO	MECANICO	377,1
49 ZEZITO ALVES DIAS	ASSISTENTE DE MECANICO	377,1
		4941,4

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO****13.1.4 - SECRETARIA DE SAÚDE**

Funcionário	Função	Valor
1257 ALEXSANDRO DOS SANTOS BONFIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	500
1167 ARYELLE THAYSA MUNIZ PINTO	ODONTÓLOGO	758
1483 CLAUDIO CANGUSSU ROCHA	MOTORISTA	600
1478 DANIELA CERQUEIRA FREITAS BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	220
889 DAYANY CORREA BARROSO CORDEIRO PINTO	ODONTÓLOGO	758
1111 EUNICE NUNES BORGES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200
56 JERONIMO NOGUEIRA PRATES	SUPERVISOR DA FARMACIA BASICA	700
1324 LUZIANNE DE JESUS SOARES TIBO	NUTRICIONISTA	384,26
858 MARCIA OLIVEIRA COUTO	COORDENADOR DA ATENCAO	700
1303 MARCOS VINICIUS MAGALHAES ROCHA	ODONTÓLOGO	758
210 MARILEDE SILVA MEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	220
1234 MARTA DAS NEVES ROCHA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	220
697 MAURICIO MALHEIROS SOUZA	FISIOTERAPEUTA	240
1142 RENATA MALDONADO DE AGUIAR MUNIZ	NUTRICIONISTA	1084,26
1500 THAINE PEREIRA PINTO	ODONTÓLOGO	1058
1262 VANESSA MONCAO PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	611,52
1505 WINNIE ALVES MOREIRA LIMA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	790
		9802,04

Funcionário	Função	Valor
900 CLARINDO RODRIGUES MONCAO	OPERADOR DE MAQUINA	377,1
1388 ELISANE BRITO DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	200
150 ENOCH PEREIRA COSTA	MOTORISTA	377,1
1215 ISMAEL PINTO MONCAO	OPERADOR DE MAQUINA	330
4 JANDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA REIS	ELETRICISTA	788,8
1519 JOSUE OLIVEIRA RODRIGUES COSTA	OPERADOR DE MAQUINA	330
1183 JUCELIA GUIMARAES MARTINS REIS	GARI	400
223 LEANDRA MATOS DE BRITO GUIMARAES	PORTEIRO	300
933 NILSON PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	377,1
1271 TOMAZ DE SOUZA LIMA RIBEIRO	MOTORISTA	377,1
466 URBANO ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA	330
482 VALMIR RODRIGUES MONCAO	MECANICO	377,1
49 ZEZITO ALVES DIAS	ASSISTENTE DE MECANICO	377,1
		4941,4

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO****14. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Apresentamos no quadro abaixo o demonstrativo da base de cálculo e da aplicação de recursos próprios com gastos em ações e serviços públicos de saúde relativos ao mês de **novembro de 2021**, em atendimento ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o artigo 77 dos ADCT.

o valor aplicado até o mês é de **R\$ 3.746.930,19** (três milhões setecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta reais e dezenove centavos) o que corresponde um índice de aplicação de **19,55%**. Conforme detalhamento abaixo.

SAÚDE 15%

Base de Cálculo Aplicação (Art. 77,III, ADCT da CFB 88) - Receitas Próprias Acumuladas	R\$	19.166.033,55
TOTAL BASE DE CÁLCULO	R\$	19.166.033,55

Aplicação em Saúde

Aplicações em SAÚDE com recursos Próprios	R\$	3.746.930,19
Restos a Pagar - SAÚDE com recursos Próprios	R\$	
(-) GLOSAS (preencher)	R\$	
TOTAL	R\$	3.746.930,19
VALOR A SER APLICADO	R\$	2.874.905,03
VALOR APLICADO	R\$	3.746.930,19
PORCENTAGEM APLICADA	%	19,55%
DIFERENÇA DE VALOR PRA +/-	%	872.025,16
SALDO BANCÁRIO 15% (preencher)	R\$	132.658,91



14.1. CONTROLE DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL

Apresentamos no quadro a seguir os demonstrativos da aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino médio e fundamental, relativo ao mês de outubro de 2021, em atendimento ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Relativo ao **MDE Educação 25% até o mês em análise importou 23,36%. No Fundeb 70% importou 82,18%.**



14.2 - DESPESA COM PESSOAL

Segue abaixo demonstrativo detalhado dos gastos com pessoal referente ao mês em análise, onde foi possível verificar que está sendo cumprido o limite Constitucional atinente à despesa de pessoal estabelecido pela legislação federal.

É imprescindível ressaltar que alguns elementos de despesas incidem 100% de pessoal, outros não incidem ou compõe em partes. Sendo assim, torna-se que seja voltada uma análise minuciosa no tocante das terceirizações, quando houver, a fim de computar ou não para a formação deste índice.

A Instrução TCM/BA nº 03/2018 orienta os gestores municipais quanto a incidência de recursos provenientes de Transferências da União. Deve ser observado ainda a Instrução TCM/BA nº 03/2018, que orienta os gestores municipais quanto à incidência dos recursos transferidos pela União Federal na formação do cálculo das despesas com pessoal, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, especificamente àqueles relativos aos seguintes Programas:

- **Atenção Psicossocial**
- **Atenção de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar**




**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

- **Assistência Social**
- **Blocos de Financiamento**
- **Bucal - SB**
- **Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF Saúde**
- **Saúde da Família - SF**

Os gastos com pessoal realizados até o mês em análise, deu-se numa monta de **R\$ 16.372.609,67** (dezesesseis milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos), corresponde a **56,13%** (cinquenta e seis virgula treze um por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL, portanto, acima de 54%, limite definido no art. 20 da Lei Complementar nº 100/00 - LRF.

14.3 RESUMO GERAL

Aplicação em Educação MDE	R\$	8.381.170,65	23,36%
Aplicação em Saúde 15%	R\$	3.746.930,19	19,55%
Aplicação em FUNDEB 60%	R\$	6.332.023,95	82,18%
Aplicação em FUNDEB 95%	R\$	7.868.663,44	102,13%
Gastos com Pessoal - ATÉ O MÊS	%	14.922.474,56	56,13%
Gastos com Pessoal - ANUAL	%	16.286.542,17	51,30%
Mínimo 11% Previdência - Educação	%	504.611,72	6,55%

	Requer intervenção imediata
	Requer acompanhamento
	Resultado tende a atender as obrigações legais



15. LICITAÇÕES

Referindo-se ao Controle Interno e as Licitações Públicas é imprescindível afirmar que os sistemas de controle interno são de caráter preventivo, uma vez que oferecem ao gestor público a tranquilidade de estar informado da legalidade dos atos que estão sendo praticados, possibilitando a correção de possíveis deslizes durante a execução do procedimento enquanto sua vigência perdurar. Assim, a implantação desse sistema ajuda a evitar, na maioria das vezes a punição dos gestores públicos. É neste sentido que os administradores públicos devem tecer mais valor ao controle interno, principalmente porque eles não podem pessoalmente supervisionar as atividades, as normas e os procedimentos de todos os processos licitatórios que são realizados na sua gestão. As dispensas de licitações estão amparadas pelo art. 24 da Lei 8.666/93, que estabelece diversas exceções às regras das Licitações Públicas, dentre elas, destaca-se as situações previstas pelos incisos I e II, que estabelecem limites de valores para realização das despesas. Essa possibilidade de discricionariedade da referida Lei, permite ao administrador decidir quanto à realização da contratação por meio de dispensa com base no limite de valor. Essa flexibilidade legal pode vir a proporcionar uma possibilidade de inibição de concorrência, tendo em vista seus aspectos simplificados. No entanto, tal artigo da Lei 8.666 é utilizado no sentido de



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

desengessar a administração e flexibilizar, tanto em questão de tempo de elaboração quanto simplificação de todo o processo, desde que não descumpra o limite estabelecido de valores e não se configure fracionamento de despesas. A Lei 8.666/93 estabelece (BRASIL, 1993): art. 24. é dispensável a licitação:

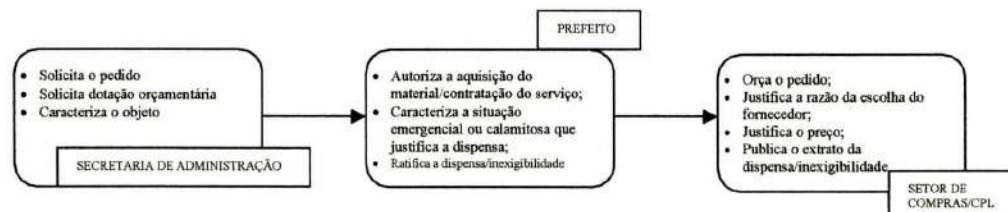
I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, essas seriam umas das principais hipóteses onde o administrador público se utiliza da força da Lei e da discricionariedade, deixando de cumprir alguns procedimentos básicos. Cabe à administração pública, através do controle interno, identificar e cobrar da área competente a maneira correta do procedimento a ser realizado. Assim, conforme preconiza o art. 26



da Lei das Licitações, a inexistência dos processos físicos, compostos no mínimo pela justificativa da dispensa ou inexigibilidade, pela ratificação da despesa por parte da autoridade superior e pela publicação em imprensa oficial, implica na ineficácia do ato, provocando, portanto, uma despesa gerada sem sua devida justificativa, podendo caracterizar tal ato como improbidade administrativa por parte do gestor. Para fins de formalização de processo físico e padronização do procedimento, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a figura a seguir destaca como seria a atuação de cada setor/agente público no sentido de tornar mais viável o andamento do processo nos moldes do que exige a legislação.



O gestor público municipal enfrenta enormes desafios no sentido de identificar e acompanhar a execução de atos administrativos na sua gestão, tendo em vista o nível de relevância que estes atos merecem, em especial nos relacionados aos procedimentos licitatórios. A legislação exige o cumprimento de normas específicas com a garantia da eficiência do ato e, caso essas normas não sejam cumpridas, caberá ao gestor responder processo, recaindo sobre ele desde uma simples advertência junto



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

aos tribunais de contas até uma cassação de mandato com a obrigatoriedade de devolução financeira e inelegibilidade por determinado período, dependendo do caso.

Foram realizados e até o mês de **novembro de 2021** os seguintes processos licitatórios, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CRETOR	VALOR	DATA ASS. CONTR	VIGÊNCIA
01/2021DI	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA AQUISIÇÃO DE 200 TESTE RÁPIDO DO ANTÍGENO DA COVID-19 (SWAB NASOFARÍNGEO) PARA COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 EM CARÁTER EMERGENCIAL	R\$ 11.980,00	20/01/2021	20/01 Á 31/12
04/2021DI	ADRIANO BARBOSA SILVA EIRELI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, CAPINAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS, COM ROÇAGEM E QUEIMA, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 72.531,79	27/01/2021	27/01 Á 28/03
05/2021DI	BANCO DO BRASIL S/A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O BANCO DO BRASIL S.A COM A FINALIDADE DE UTILIZAR O SISTEMA ELETRONICO DISPONIBILIZADO POR ESTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E PARA REALIZAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, CONFORME A LEI	R\$ 12.666,80	03/02/2021	01/02 Á 31/12
06/2021DI	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA	R\$ 11.300,76	01/02/2021	01/02 Á 31/12
07/2021DI	MARIVALDO PEREIRA ALVES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE FORA DO MUNICÍPIO	R\$ 11.875,50	04/02/2021	02/04 Á 04/04
01/2021IN	L P RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS AJUIZADOS E POR AJUIZAR, JUNTO A VARA ÚNICA DE PALMAS DE MONTE ALTO E VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI, NO QUAL O MUNICÍPIO FOR AUTOR OU RÉU, ASSISTENTE OU Oponente, BEM COMO, RESPONDER ÀS CONSULTAS ENCAMINHADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMITIR PARECERES, PRESTANDO-LHE ASSESSORAMENTO TÉCNICOJURÍDICO, AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.	R\$ 96.000,00	14/01/2021	14/01 Á 31/12
02/2021IN	P R DONATO CONSULTORIA CONTABIL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 48.000,00	15/01/2021	15/01 Á 31/12
03/2021IN	ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTÁBIL, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ENVOLVENDO A ÁREA FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA, NAS AREAS DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PESSOAL, PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SIOPS, SIOPE, SICONF, SIGA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 260.000,00	15/01/2021	15/01 Á 31/12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

Estado da BAHIA

44 de 63

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

04/2021IN	MONICA JANE PIRES DE MAGALHAES SANTANA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	R\$ 21.000,00	04/02/2021	04/02 À 30/04
08/2021DI	CLÍNICA MÉDICA ANTUNES LTDA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PLANTONISTA, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO AMBULATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 16.500,00	05/03/2021	16/02/2021 a 16/04/2021
09/2021DI	JARBAS HENRIQUE MATINS OLIVEIRA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO AMBULATORIAL NO PSF MANDIROBA E PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 37.067,04	05/03/2021	15/03/2021 a 16/04/2021
10/2021DI	MATTIOLI SOLUCOES MÉDICAS LTDA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO AMBULATORIAL NO PSF PIRANHAS E PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 37.067,04	05/03/2021	16/02/2021 a 16/04/2021
11/2021DI	R.S. ALCANTARA MUNIZ EIRELI CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PLANTONISTA, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO AMBULATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 33.000,00	05/03/2021	08/03/2021 a 16/04/2021
12/2021DI	CLÍNICA DR DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELE-ME CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLINICO AMBULATORIAL NO PSF MATO GROSSO E PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 37.067,04	05/03/2021	23/02/2021 a 16/04/2021
13/2021DI	CENTRO MÉDICO DR LUCIO DE BARROS LTDA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PLANTONISTA, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO AMBULATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 33.000,00	05/03/2021	16/02/2021 a 16/04/2021
14/2021DI	RICARDO PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PLANTONISTA, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO AMBULATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 33.000,00	05/03/2021	16/02/2021 a 16/04/2021
019/2021DI	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GERENCIAMENTO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 14.000,00	30/03/2021	01/04/2021 A 30/08/2021
05/2021IN	MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	R\$ 20.000,00	04/03/2021	04/03/2021 até 31/12/2021.
001/2021PE	AUTOPOSTO TUBARÃO LTDA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, OS VEÍCULOS ARRENDADOS OU QUE ESTÃO SENDO UTILIZADOS EM PROL DA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	R\$ 1.571.100,00	23/03/2021	23/03/2021 A 23/04/2021
001/2021CR 001	SEBASTIAO BIOLAC LTDA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS.	R\$ 125.100,00	29 de abril de 2021.	29/04/2021 A 31/12/2021
001/2021CR 002	SERMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS.	R\$ 106.790,40	29 de abril de 2021	29/04/2021 A 31/12/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

Estado da BAHIA

45 de 63

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

001/2021CR 003	CLÍNICA MÉDICA ANTUNES LTDA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS.	R\$ 74.250,00	29 de abril de 2021	29/04/2021 A 31/12/2021
001/2021CR 004	JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS.	R\$ 241.051,68	29 de abril de 2021	29/04/2021 A 31/12/2021
001/2021CR 005	CLÍNICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS.	R\$ 241.051,68	29 de abril de 2021	29/04/2021 A 31/12/2021
001/2021CR 006	R. S. ALCANTARA MUNIZ EIRELI CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS.	R\$ 241.051,68	29 de abril de 2021	29/04/2021 A 31/12/2021
021/2021DI	MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU) OU CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS URBANÍSTICOS, PROJETOS PAISAGÍSTICOS, PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUÇÕES DE OBRA, COM VISTA A POSSIBILITAR O CORRETO ORDENADO URBANÍSTICO E ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 16.000,00	15/04/2021	08/04/2021 A 08/09/2021
023/2021DI	GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PMSL-BA	R\$ 41.887,75	12/04/2021	12/04/2021 A 30/04/2021
016/2021DI	NETINFOR SERVICIO DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNCAOES LTDA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E NOTEBOOK, DE MANEIRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE IMPERIOSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 14.600,00	08/04/2021	08/03/2021 a 30/04/2021
020/2021DI	ZIPHUS CONSULTORIAS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 6.900,00	15/04/2021	15/04/2021 A 15/07/2021.
002/2021PP	GRÁFICA PAPELBOM LTDA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 75.220,62	14/04/2021	14/04/2021 A 14/04/2022
002/2021PP	GRÁFICA & EDITORA UNIÃO LTDA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 101.302,11	14/04/2021	14/04/2021 A 14/04/2022
002/2021PP	MARCOS PAULO PENERA BASTOS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 148.865,70	14/04/2021	14/04/2021 A 14/04/2022
003/2021PE	CID GONCALVES DE FIGUEIREDOS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE	R\$ 19.265,00	05/04/2021	05/04/2021 A 05/04/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

Estado da BAHIA

46 de 63

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

003/2021PE	MAGAZINE PALMAS LTDA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE	R\$ 39.500,00	05/04/2021	05/04/2021 A 05/04/2022
003/2021PE	EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURAES REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE	R\$ 37.800,00	05/04/2021	05/04/2021 A 05/04/2022
005/2021PE	IRMAOS FLORES LTDA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE	R\$ 34.000,00	05/04/2021	05/04/2021 A 05/04/2022
002/2021PE	ALTER MARCELO ALVES RIBEIRO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS GLP ENVASADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE	R\$ 59.920,00	05/04/2021	05/04/2021 A 05/04/2022
022/2021DI	AQUALIS INFORMATICA EIRELI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À AUTOGESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE COM DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS E FLUXOS DENTRO DOS SISTEMAS PARA ADEQUAR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, TÁTICAS E OPERACIONAIS PARA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SUPORTE TÉCNICO AFIM, APRIMORAMENTO DA GESTÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS	R\$ 15.000,00	03/05/2021.	03/05/2021 A 03/11/2021
024/2021DI	AQUALIS INFORMATICA EIRELI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À AUTOGESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FERRAMENTAS GERENCIAIS, TÁTICAS E OPERACIONAIS PARA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SUPORTE TÉCNICO AFIM, APRIMORAMENTO DA GESTÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.	R\$ 15.000,00	03/05/2021	03/05/2021 A 03/11/2021
025/2021DI	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 24.771,06	14/05/2021	14/05/2021 a 30/06/2021
026/2021DI	AUTOPOSTO XAXA FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 48.939,90	10/05/2021	10/05/2021 A 30/06/2021
012/2021PE	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM SUBSTITUIÇÃO À MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL), NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA (COVID-19) E PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA COMPOR O KIT EMERGENCIAL ALIMENTAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE INTEGRAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 276.000,00	12/05/2021	12/05/2021 A 12/05/2022
020/2021PE	AUTOPOSTO XAXA FILHO COMERCIO DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, OS VEÍCULOS ARRENDADOS OU QUE ESTÃO SENDO UTILIZADOS EM PROL DA ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 1.753.537,50	31/05/2021	31/05/2021 A 31/05/2022



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

011/2021PE	M & M DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE	R\$ 589.634,90	13/05/2021	13/05/2021 A 13/05/2022
011/2021PE	MAGAZINE PALMAS FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE	R\$ 231.899,00	13/05/2021	13/05/2021 A 13/05/2022
001/2021CR 007	SERVIPRATIC LAB LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS.	R\$ 359.480,00	10/05/2021	06/05/2021 A 31/12/2021.
002/2021CP	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar Grupos Informais: ASSOCIACAO COMIT.MORAD.POV.FAZ.NOVA M.SEB.LARANJEIRAS ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA UNIAO Fornecedores Individuais: ELZA LESSA DA SILVA JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR	R\$ 130.613,93	28/06/2021	28/06/2021 A 31/12/2021
028/2021DI	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO DO ANTÍGENO DA COVID-19 SWAB PARA COMBATEA PANDEMIA DO COVID-19 EM CARÁTER EMERGENCIAL	R\$ 7.960,00	11/06/2021	10/06/2021 A 30/06/2021
013/2021IN	GMF DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS	R\$ 84.000,00	10/06/2021	10/06/2021 a 31/12/2021
013/2021PE	MINAS IRRIGACAO E BOMBAS LTDA FORMAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM BOMBAS E BEM COMO FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS E MOTOBOMBAS CENTRÍFUGAS, E PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS E LOCAIS URBANOS QUE POSSUEM BOMBAS SUBMERSAS E OU MOTORES-BOMBAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 1.071.086,05	09/07/2021	09/07/2021 a 09/07/2022
019/2021PE 020/2021ARP	CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 115.658,92	09/07/2021	09/07/2021 A 09/07/2022
019/2021PE 021/2021ARP	GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 24.750,00	09/07/2021	09/07/2021 A 09/07/2022
019/2021PE 022/2021ARP	SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 366.299,96	09/07/2021	09/07/2021 A 09/07/2022
019/2021PE 023/2021ARP	TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 298.804,32	09/07/2021	09/07/2021 A 09/07/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

Estado da BAHIA

48 de 63

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

014/2021PE 016/2021ARP	BEATRIZ DE FREITAS RIBEIRO GONCALVES FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ÓRGÃOS	R\$ 32.000,00	09/07/2021	09/07/2021 A 09/07/2022
014/2021PE 017/2021ARP	MAGAZINE PALMAS LTDA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ÓRGÃOS	R\$ 163.499,80	09/07/2021	09/07/2021 A 09/07/2022
014/2021PE 018/2021ARP	ECOMAIAS AR-CONDICIONADOS LTDA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS ÓRGÃOS	R\$ 100.000,00	09/07/2021	09/07/2021 A 09/07/2022
021/2021PE 024/2021ARP	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DO TIPO CONVENCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 285.127,80	12/07/2021	12/07/2021 A 12/07/2022
023/2021PE 025/2021ARP	E. A. ROCHA FUNERARIA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MORTUÁRIA, TRASLADO E TANATOPRAXIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 178.000,00	12/07/2021	12/07/2021 A 12/07/2022
024/2021PE 032/2021	SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 100.618,00	23/07/2021	23/07/2021 A 23/07/2022
024/2021PE 033/2021	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 119.992,19	23/07/2021	23/07/2021 A 23/07/2022
022/2021PE 026/2021	TECLAN TERRAPLENAGEM LTDA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 910.300,00	22/07/2021	22/07/2021 A 31/12/2021
022/2021PE 027/2021	MARIVALDO PEREIRA ALVES 89971531534 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 65.000,00	22/07/2021	22/07/2021 A 31/12/2021
022/2021PE 028/2021	NOGUEIRA LOCAÇAO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 82.490,00	22/07/2021	22/07/2021 A 31/12/2021
022/2021PE 029/2021	VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMBINADOS EIRELI FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 151.500,00	22/07/2021	22/07/2021 A 31/12/2021
022/2021PE 030/2021	D2 CONSTRUTORA E TRASPORTE LTDA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 240.790,00	22/07/2021	22/07/2021 A 31/12/2021



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

022/2021PE 031/2021	FM LOCAÇAO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 330.332,00	22/07/2021	22/07/2021 A 31/12/2021
014/2021IN	RAYANNE FERNANDES PORTELLA BACELAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES DE OBRAS EM ANDAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATORIOS DA AREA DE ENGENHARIA	R\$ 9.000,00	09/07/2021	09/07/2021 A 09/10/2021
001/2021CR-009 015/2021IN	CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS.	R\$ 18.000,00	16/07/2021	16/07/2021 A 31/12/2021
001/2021CR-010 016/2021IN	RICARDO PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS	R\$ 89.100,00	07/07/2021	07/07/2021 A 31/12/2021
029/2021DI	MARIA QUITA DA SILVA MACEDO ALUGUEL DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA ALOJAMENTO DE POLICIAIS MILITARES A SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	R\$ 6.000,00	09/07/2021	09/07/2021 A 09/07/2022
030/2021DI	NUNES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA À DISTÂNCIA VIA TELEMEDICINA, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA.	R\$ 12.000,00	12/07/2021	12/07/2021 A 12/07/2022
017/2021IN	ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA EASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRA-BA	R\$ 13.800,00	23/07/2021	23/07/2021 A 31/12/2021
026/2021PE 038/2021ARP	JJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURAS, A SEREM UTILIZADOS NAS REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA	R\$ 366.994,20	12/08/2021	12/08/2021 A 12/08/2022
030/2021PE 035/2021ARP	DOMINGOS ALVES MACEDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA	R\$ 864.261,00	12/08/2021	12/08/2021 A 12/08/2022
030/2021PE 037/2021ARP	JJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA	146.333,30,00	12/08/2021	12/08/2021 A 12/08/2022
030/2021PE 036/2021ARP	GILDASIO ASSUNCAO DONATO EIRELI REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS HIDRÁULICOS, REFORMA EM GERAL, ENTRE OUTROS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA	R\$ 108.950,00	12/08/2021	12/08/2021 A 12/08/2022
032/2021PE 034/2021ARP	JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534 FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E PÃES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA	R\$ 136.561,30	11/08/2021	11/08/2021 A 11/08/2022



021/2021IN 110/2021	HOFFMANN CONSULTORIA EIRELI CONSULTORIA NO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE REPASSE/CONVENIOS PACTUADOS COM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E UNIÃO; ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO NO GERENCIAMENTOS DOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL	R\$ 15.000,00	17/08/2021	17/08/2021 A 31/12/2021.
------------------------	---	---------------	------------	-----------------------------

16 - DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Apresentamos no quadro a seguir, demonstrativo sintético da dívida consolidada, Contribuições Previdenciárias e PASEP, junto à Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os órgãos vinculados, perfazendo uma monta do **R\$ 36.877.071,35 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**. O referido valor está atualizado até a data de 30 de dezembro de 2021, conforme Ofício Circular EQPP - Expedido pelo Ministério da Economia, através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, encaminhado a esta prefeitura em 30/05/2021. Orientamos ao gestor buscar meios de rever o parcelamento, buscando diminuir o valor debitado mensalmente, pois atualmente, tais descontos, compromete mais de 30% por cento da recita do FPM. Segue abaixo, demonstrativo.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Salvador, 30/05/2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal

13.982.616/0001-57 - MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

Assunto: Saldo das dívidas em 31 de dezembro de 2020.

Senhor (a) Prefeito (a),

1. De acordo com informação elaborada pela Superintendência da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal, em 25/02/21, o saldo da dívida deste Município, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os Órgãos a ele vinculados, referente às Contribuições Previdenciárias e ao PASEP, em 31/12/2020, são os seguintes:

Débitos Previdenciários Devedor

CNPJ	Principal Devedor	Nº Processo/DEBCAD	Valor
13.982.616/0001-57	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	10540.720453/2015-97	4.400.215,14
13.982.616/0001-57	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	174.566.999	732.876,61

Débitos Previdenciários Suspensos

CNPJ	Principal Devedor	Nº Processo/DEBCAD	Valor
------	-------------------	--------------------	-------

Débitos Previdenciários à Consolidar

CNPJ	Principal Devedor	Nº Processo	Valor
03.302.282/0001-70	CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	10540.720742/2017-58	711.079,32
13.982.616/0001-57	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	10540.720742/2017-58	9.319.457,52

Débitos Previdenciários Parcelados

CNPJ	Principal Devedor	Nº Processo	Valor
13.982.616/0001-57	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS		6.503.515,22
13.982.616/0001-57	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	13556.720083/2013-45	14.720.987,51

Débitos Fazendários Devedor

CNPJ	Principal Devedor	Nº Processo	Valor
------	-------------------	-------------	-------

Débitos Fazendários Suspensos

CNPJ	Principal Devedor	Nº Processo	Valor
13.982.616/0001-57	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	10540.720455/2015-86	488.940,03

Débitos Fazendários Parcelados

CNPJ	Principal Devedor	Nº Processo	Valor
------	-------------------	-------------	-------

2. Notas explicativas:

1. O demonstrativo da situação da dívida consolidada acima tem por objetivo auxiliar na apresentação dos relatórios aos respectivos Tribunais de Contas. Os mesmos dados foram encaminhados às Cortes de Contas;
2. Os dados apresentados referem-se à situação constante nos sistemas da Receita Federal do Brasil no



58

dia 31/12/2020 (data decorte);

1. Os dados não refletem os casos de processos que estavam em andamento, no dia 31/12/2020, que só tiveram resolução após a data de corte, mesmo que com efeitos jurídicos retroativos. Recomenda-se a apresentação de documentos complementares;
2. As sessões deste demonstrativo em que não haja processo relacionado indicam que não foram encontrados processos de natureza previdenciária ou de PASEP nas respectivas situações demonstradas.
3. Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS que ainda não tenham sido transformadas em processos de débitos (DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;
4. Para os débitos incluídos em parcelamento que ainda não tenham sido consolidados, a exemplo da Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, não foram deduzidas as antecipações pagas nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
5. Não estão incluídos os débitos que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PGFN jurisdicionante.

3. Em tempo, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente, Gustavo Breitenbach

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe da Equipe Regional de Órgão do Poder Público da 5ª RFAssinado Digitalmente

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP10.1221.08526.H96M. Consulte a página de autenticação no final deste documento. Documento nato-digital



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por GUSTAVO BREITENBACH em 30/05/2021.

Documento autenticado digitalmente por GUSTAVO BREITENBACH em 30/05/2021. Documento assinado digitalmente por: GUSTAVO BREITENBACH em 30/05/2021.

Esta cópia / impressão foi realizada por CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE em 10/12/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP10.1221.08626.H96M

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.



17 - DOS CONVÊNIOS

A Lei nº 427 "Autoriza o Prefeito Municipal, a celebrar convênios com, órgãos Federais e Estaduais, e dá outras providências" de 03 de dezembro de 2021.

OBS: Lei atual com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Após analisar o histórico dos convênios já firmados pelo município, deparamos com duas solicitações de cancelamento de contratos de repasse que já estavam empenhados e posteriormente fora cancelado a pedido do Ex-Prefeito, o Senhor Josielton de Castro Muniz. Ambos os ofícios datados de 30 de novembro de 2020 e homologado pela Caixa Econômica em 14 de dezembro de 2020.

Os termos tinham como objetos, respectivamente "pavimentação da via de acesso ao Parque Municipal no município de Sebastião



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Laranjeiras", conforme proposta **MTUR** n° **887842/2019**, NO VALOR DE R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Lamentável essa informação vez que fica perceptível a descontinuidade da execução dos serviços públicos, onde alguns princípios norteadores da administração pública foram de forma grotesca afrontados, eficiência e impessoalidade.

É lúcido salientar que o gestor público deve ficar atento aos fundamentos que norteiam o bom desempenho de sua atividade no setor público, inclusive sob pena de prevaricação quando, no dever, deixa de agir.



18 - SETOR TRIBUTÁRIO

18.1 - DA DÍVIDA ATIVA

Analisando, referente ao mês de novembro do corrente ano, o Setor Tributário deste município, verificamos que o valor inscrito e atualizado, até o dia 30/11/2021, conforme informações constantes no sistema tributário é de **R\$ 1.562.307,39** (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), detalhado conforme abaixo demonstramos:

DEMONSTRATIVO

PRINCIPAL	R\$ 552.261,91
MULTA	R\$ 32.898,28
JUROS	R\$ 490.214,34
CORREÇÃO	R\$ 486.932,86
TOTAL	R\$ 1.562.307,39



18.1 - DAS MULTAS E RESARCIMENTOS

Constam nos controles do TCM/BA, em especial, relatório de Prestação de Contas Anual, Exercício 2020, pendências de regularização de multas e ressarcimentos sob a responsabilidade do Gestor das presentes contas, a saber:

MULTAS

Processo	Responsável(eis)	Cargo	Pago	Cont	Vencimento	Valor R\$
04735e18	JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ	Prefeito/Presidente	N	N	31/05/2020	R\$ 5.000,00
04735e18	JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ	Prefeito/Presidente	N	N	31/05/2020	R\$ 18.000,00
10564e20	JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ	Prefeito/Presidente	N	N	28/08/2021	R\$ 1.000,00
06122e19	JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ	Prefeito/Presidente	N	N	11/01/2020	R\$ 2.500,00
07090e20	JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ	Prefeito/Presidente	N	N	05/04/2021	R\$ 3.500,00
12766e20	JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ	Prefeito/Presidente	N	N	05/07/2021	R\$ 1.500,00

Informação extraída do SICCO em 27/08/2021.

RESSARCIMENTOS

Processo	Responsável(eis)	Cargo	Vencimento	Valor R\$
07090e20	JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ	PREFEITO À ÉPOCA	05/04/2021	R\$ 9.445,90

Informação extraída do SICCO em 27/08/2021

Constam ainda, como pendentes de regularização obrigações da responsabilidade de terceiros, conforme dispostos no Relatório de Contas de Gestão.

Em resposta à notificação anual, o Gestor trouxe aos autos comprovantes de depósitos, transferências bancárias, DAM das multas referentes a todos os processos listados, além



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

de comprovante da 1ª parcela das 10 efetuadas do ressarcimento pertinente ao processo nº 07090e20, conforme (docs. nº 136 a 141/e-TCM/Pasta defesa à notificação da UJ), os quais serão encaminhados à 2ª DCE para proceder às verificações e providências devidas.

Diante do exposto, resta pendente de comprovação de pagamento as **multas e ressarcimentos** referentes aos ex-gestores, motivo pelo qual **permanece o apontamento**.

Fica o Sr. Prefeito **advertido**, nos termos do art. 39, § 1º da Lei nº 4.320/64, que tem obrigação de inscrever na Dívida Ativa Municipal todos os débitos resultantes de cominações impostas pela Corte de Contas e não recolhidas no prazo devido - multas e ressarcimentos. De igual sorte, deve o Gestor proceder a cobrança administrativa e judicial das multas e ressarcimentos não recolhidas no prazo devido, observando o prazo prescricional, de modo que se evite a **omissão no dever da cobrança** dos respectivos valores e consequentemente prejuízos para a administração pública, sob pena de responsabilidade. Alertamos ao disposto no **Artigo 1º da RESOLUÇÃO nº 1125/05 TCM/BA**, onde não é admitido o parcelamento de valores a serem ressarcidos.



19. RESOLUÇÃO Nº 1311/2012

A resolução nº 1311/2012 "Disciplina as providências a serem adotadas pelos municípios para transmissão de cargos de prefeitos municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências", deixou de ser cumprida no seu artigo 4º, que menciona quanto a obrigatoriedade da comissão instituída pelo ex-gestor, relativo ao prazo de 31 de janeiro, para enviar documentação considerada imprescindível, que por sua, irão nortear a atual gestão e sua equipe na continuidade as ações essenciais para o bem da sociedade. Sendo que esse prazo foi descumprido pela comissão indicada, comprometendo e ocasionando letargia nas ações da atual gestão. Abaixo relacionamos itens faltosos:

- **Termo de verificação de saldo em caixa**
- **Termo de verificação de saldos bancários**
- **Relação de contas bancárias**
- **Relação de valores pertencentes a terceiros**
- **Demonstrativo de restos a pagar referentes a exercícios anteriores e aqueles relativos ao exercício que se encerra a gestão**
- **Relação de precatórios pendentes de pagamentos**
- **Demonstrativo da dívida fundada interna**
- **Relação de obrigações a longo prazo, decorrente de contratos de execução de obras, consórcios e convênios**



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Relação de valores de títulos da dívida ativa tributária e não tributária
- Relação de bens patrimoniais
- Relatório de controle interno
- Demonstrativo da dívida fundada interna, acompanhada de certidões
- Relação de atrasos no recolhimento de contribuições previdenciárias e patronais
- Demonstrativo das contas razão 12/2020
- Demonstrativo da Despesa e receita 12/2020



CONCLUSÃO

Atendendo aos dispositivos legais vigentes e acompanhando as exigências do e-TCM, buscamos dar o enfoque do Controle em todos os setores do nosso Município, porém, temos que ressaltar que se trata de um Município de pequeno porte, ou seja, com uma estrutura administrativa pequena, recursos escassos e com dificuldades de recursos humanos.

É necessário um enfoque maior nas questões fiscais e administrativas e financeira, pois a real situação do município é extremamente delicada, e exige total atenção no sentido de que busque a resolutividade, o quanto antes possível, visando inclusive o diminuir a parcela de pagamento ao INSS, que acaba comprometendo o FPM, principalmente fonte de receita do município. Sugerimos também encaminhamento dos débitos previdenciários, ao setor jurídico, para análise e instauração de procedimento administrativo, visando apurar supostas irregularidades, em caso de constatação que se aplique as penalidades previstas na legislação vigente.

Quanto a questão tributária orientamos o gestor a criar políticas de arrecadação, visando diminuir o valor e logicamente incremento de arrecadação, ressaltando que o gestor não pode



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ser omissos em tal cobrança, o que poderá acarretar sanções impostas pelos órgãos fiscalizadores, caracterizando a não arrecadação, como renúncia de receita. Sugerimos o mais breve possível, realizar cobrança da dívida tributária e não tributária.

Sendo assim, procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão financeira, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição desse Tribunal para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Controladoria Geral do Município - CGM, não conta com quadro de servidores que possibilite ampliar suas ações, bem como, cumprir um rito mais apurado que permita ao gestor a garantia de cumprimento dos requisitos para a boa administração pública. Estamos constantemente pesquisando, treinando, aperfeiçoando, buscando orientação técnica para o bom funcionamento do Sistema de Controle Interno deste município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no sentido de sanar as irregularidades apontadas, de forma que possamos ter uma gestão eficiente e dinâmica, zelando pela economia municipal e pela prestação de um bom serviço público a comunidade.


Assim mesmo, com apenas a figura do Controlador, em espaço físico adequado e, em alguns casos sem o tempo suficiente para o cumprimento de todos



os procedimentos necessários à universalização do controle interno, foram tomadas as providências que permita ao gestor a garantia de cumprimento dos requisitos para uma gestão competente e ativa.

É o relatório e parecer.

Sebastião Laranjeiras, 31 de outubro de 2021.


Luciano Dias Gomes.
Controlador Interno
Dec. nº 11 - 2021